

PORTARIA N. º 093/23 de 26/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **AMARILDO CIVIDINI**, ocupante do cargo de Borracheiro e Auxiliar de Garagem, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 de janeiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal